



Portaria Nº 026/2018
De 14 de setembro de 2018

**DISPOE SOBRE AFASTAMENTO COM
PREJUÍZO DE VENCIMENTOS**

WAGNER MATHIAS, Presidente do CIVAP/Saúde - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais estatutárias e;

RESOLVE:

Artigo 1º- AFASTAR COM SUSPENSÃO DOS VENCIMENTOS, o Sr. **FABIO CHAVES LEITE** portador do RG nº 43221787, ocupante do cargo de MEDICO REGULADOR DO SAMU.

Artigo 2º- O afastamento será com prejuízo aos seus vencimentos, até que o mesmo apresente inscrição no CREMESP válida para o exercício da função de MEDICO REGULADOR no estado de São Paulo.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 14 de setembro de 2018.

WAGNER MATHIAS
Presidente do CIVAP e Prefeito de João Ramalho

Publicada no quadro de avisos do CIVAP/SAÚDE – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde e no site www.civap.com.br

BARBARA HARDER LEME
Assistente de Departamento Pessoal

"Sózinha o problema é seu, juntos ele é nosso!"